

## **DECRETO N.º 00.791 DE 24 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,  
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.515/2025,

### **D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.515, de 24/04/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil, reais), na seguinte classificação:

#### **02.03.06 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA**

#### **04.122.0005 CONTROLE GERAL**

#### **1025 OBRAS E INSTALAÇÕES**

33909300 Indenizações e Restituições	42.000,00
Fonte / Aplicação: 928000127 EMENDA PARLAMENTAR IND. ESTADUAL 0029676	
B.M. R\$ 500.000,00	
<b>TOTAL.....</b>	<b>42.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>42.000,00</b>

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 24 DE ABRIL DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL